



## PORTARIA Nº 437/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

### RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSANA CARRILHO DA SILVA**, matrícula nº **5400, 01 (UM)** MÊS de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **19.05.08 a 19.05.13**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **02.09.13 a 01.10.13**, conforme consta no Processo nº **1414/13**, de **02.09.13**.

### COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de setembro de 2013.

  
**CARLOS ROBERTÓ LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas



Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA  
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900  
[www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br)

